	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5o14o5ps SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2021 Indicação nº 35/2021 Protocolo nº 45/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a necessidade de manutenção do funcionamento da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos.

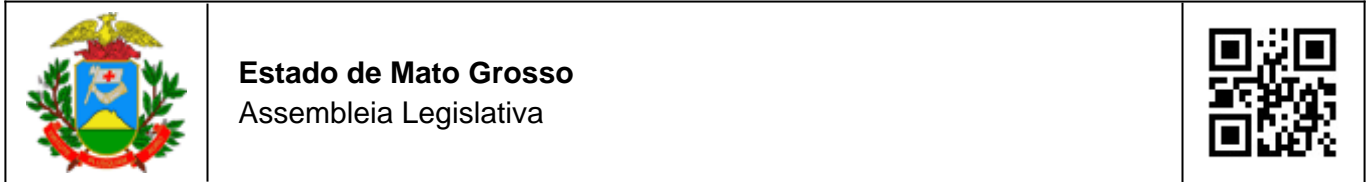
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a necessidade de manutenção do funcionamento da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos.

JUSTIFICATIVA

Recebi em meu gabinete várias demandas referente ao fechamento da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos, o que tem preocupado a população local.

O município de Porto dos Gaúchos está localizado a 650 km de Cuiabá, e possui uma Cadeia para atender sua população, além do município a unidade recebe pessoas privadas de liberdade de vários outros municípios que formam a Comarca.

Com o fechamento da unidade, não só o município de Porto dos Gaúchos ficará prejudicado, mas também



os municípios vizinhos.

É de extrema importância que a cadeia continue funcionando e atendendo a população, gerando assim mais segurança para os municípios.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e posterior atendimento por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual